



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.587, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09 setembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 dezembro 2008;

considerando o atestado médico de 23 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARCIA FERREIRA CRISTALDO**, matrícula SIAPE nº 1915180, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Aquidauana, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 23 de agosto de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 21 de dezembro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora